

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 414/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 31/2022-GCC/EMSERH (E P L dos Santos Serviço e Comércio), referente ao Processo Administrativo nº 161.191/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:
FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR	ANALISTA PATRIMONIAL MAT. 3431
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
EDELVI SILVA CUTRIM	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT. 12630
GIOVANNA BARONI PEREIRA OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVA MAT. 4268
LUCILENE RIBEIRO MENEZES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 2705
NIDIANE BARRETO SANTOS	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 568
CAMILA PINTO CASSAS DE ARAÚJO CORRÊA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 1163
MYLENA BARRETO SANTOS FERREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT. 9294
AIRTON SANTOS COSTA JÚNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO MAT. 11148
EUDIANE CARVALHO DA SILVA SOUSA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA MAT. 669

FISCAIS TÉCNICOS	
HOSPITAL DA ILHA	TITULAR: BRUNO RICARDO PINTO PEREIRA (DIRETOR ADMINISTRATIVO) MATRÍCULA: 7568
	SUPLENTE: ANA CAROLINE AMORIM DE AZEVEDO (COORDENADORA DE HOTELARIA) MATRÍCULA: 12404

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 31/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 161.191/2021-EMSERH tem como objeto o fornecimento de água mineral (galão de 20 litros) para atender o Hospital da Ilha, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 3º - A vigência do **Contrato Administrativo nº 31/2022-GCC/EMSERH** será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 31/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 161.191/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 31/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 161.191/2021-EMSERH**.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da **Portaria de Fiscal de Contrato nº 27/2022/GAB/EMSERH**, devidamente publicada por esta Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE AGOSTO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH